



**PORTARIA COREN-MT Nº. 099/2018**

*Designa a Empregada Pública **Patrícia Costa Oliveira Vilela**, para exercer no Coren/MT, cumulativamente, em comissão na classe Assessor Assistente I, a função de Ouvidor.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

**Considerando** o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

**Considerando** as DECISÕES COREN-MT Nº 46/2016 e Nº 04/2018, que dispõem sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren-MT, tendo reestruturado empregos, funções, atribuições de emprego e salários dos empregados em comissão e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar a Empregada Pública, **Patrícia Costa Oliveira Vilela**, Matrícula Funcional Coren-MT nº 069/2006, para exercer, cumulativamente, a função de ouvidor, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

**Art. 2º.** – Atribuir a remuneração mensal de R\$ 1.039,87 (um mil e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) equivalentes a 50% do valor da Tabela descrita do Anexo II da Decisão Coren-MT N.º 04/2018, sendo que se houver mais de uma cumulação em comissão, a servidora deverá optar formalmente por uma das remunerações.

**Art. 3º.** – A função será desempenhada vinculada ao órgão da Ouvidoria, nos termos do art. 77, I do Regimento Interno do Coren/MT.

**Art. 4º.** – Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN – MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN – MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária